



INDICAÇÃO Nº IND 5353 /2015

(Deputado Professor Reginaldo Veras)

L I D O
Em, 29.9.15

Secretaria Legislativa

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), que atenda às demandas da Comunidade, para que sejam implantados os sistemas de escoamento de água que evite alagamento das pistas em frente ao Centro Universitário IESB, na QNN 31 da Região Administrativa de Ceilândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), que atenda às demandas da Comunidade, para que sejam implantados os sistemas de escoamento de água que evite alagamento das pistas em frente ao Centro Universitário IESB, na QNN 31 da Região Administrativa de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

Em recente visita ao Centro Universitário IESB, na Região Administrativa da Ceilândia, durante três horas de permanência no local, ouvimos vários pleitos da comunidade e um deles é de que na época das chuvas,

SECRETARIA LEGISLATIVA 200912015 12:26



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Professor Reginaldo Veras
Assessoria jurídico-legislativa



o local fica intransitável por conta de recorrentes enchentes causadas por falta de sistema de escoamento de águas.

Atendendo ao pleito da comunidade, tomamos a iniciativa de apresentar a presente indicação para que as autoridades competentes do Poder Executivo, dentro de sua reserva administrativa, possam se atentar para os pleitos comunitários e implantar, dentro do possível, a infraestrutura necessária para dar cabo à enchente no local.

Posto isso, solicito o apoio dos nobres deputados para que aprovem a presente Indicação em face do relevante interesse público que se reveste a matéria.

Brasília/DF, 28 de setembro de 2015.

Sala das sessões, em

Deputado Professor **REGINALDO VERAS**

Reginaldo Veras
Prof. Reginaldo Veras
Deputado
PDT

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 5353/2015

Folha Nº 02 Paula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 01/10/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 5353/2015

Folha N° 03 *Paulo*